

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, em virtude das férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, no período de 15/5 a 14/6/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de maio de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1952/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alinea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alinea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16468/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, até 31/5/2012, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo de Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, a contar de 2/5/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de maio de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1953/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alinea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alinea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16468/2012, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins como membro do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, até 30/6/2012, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça Militar de Belém a contar de 1º/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de maio de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1954/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça área Técnico-Administrativa, durante o impedimento do titular, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, no período de 9 a 11/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1955/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Tomé-Açu,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 2 a 31/5/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1956/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ANTECIPAR as férias do Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1550/2012-MP/PGJ, de 12/4/2012, em 1º a 30/6/2012, para o período de 2 a 31/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1957/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público decidiu à unanimidade pelo não conhecimento da promoção de arquivamento da peça de informação nº 040/2012-MP/2ªPJMA/PC/HU, vez que os autos tratam exclusivamente de matéria de natureza criminal, nos termos da Súmula nº 002/1998-CSMP;

CONSIDERANDO que a promoção do arquivamento foi proposta, à época, pelo 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital, Dr. Benedito Wilson Corrêa de Sá;

CONSIDERANDO que o 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital, Dr. Nilton Gurjão das Chagas foi designado para funcionar no feito, conforme despacho de fls. 45;

CONSIDERANDO que o 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital, Dr. Nilton Gurjão das Chagas [se julgou suspeito/impedido de funcionar no presente feito, conforme fls. 58,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA, titular do 4º cargo de Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, para funcionar na Peça de Informação nº 040/2012-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, com fulcro no inciso III, do art. 20 c/c §1º do art. 34 da Resolução nº 004/2012-CPJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de maio de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1958/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alinea f*, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, *alinea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 267/12-MP/PJITUP, de 8/5/2012, protocolizado sob o nº 18028/2012, em 9/5/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar como Promotor de Justiça Auxiliar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Itupiranga, no dia 9/5/2012, Processo nº 2010.200061-2, que tem como réu Andreilton Tancino de Souza, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de maio de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1959/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Nova Timboteua,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1199/2012-MP/PGJ, de 19/3/2012, no período de 14/5 a 1º/6/2012, a partir de 29/5/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1960/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Santarém,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1272/2012-MP/PGJ, de 21/3/2012, no período de 2/5 a 30/6/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1961/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Santarém,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 2/5 a 30/6/2012, a contar de 9/5/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício